

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023 de 26 de janeiro de 2023

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 6ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público o resultado dos recursos interpostos pelos servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionado:

QT. GCM	MAT. RECURSO
---------	--------------

01	Demilson Martins Rodrigues Garcete 3448 DEFERIDO
----	--

02	Wesley de Jesus Vilalva 9434 DEFERIDO
----	---------------------------------------

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de janeiro de 2023.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 418ed60b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>